

**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  
**Conselho Estadual de Educação**

---

**RESOLUÇÃO N° 155/2022**

REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE EDUARDO SIMON TORREALBA ELBITTAR, EMITIDO PELA UNIDAD EDUCATIVA COLEGIO PRIVADO DOCTOR LUIS BELTRAN PRIETO FIGUEROA, LOCALIZADA NA CIDADE DE MATURIN – MONAGAS, NA VENEZUELA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 099/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2022/05911, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n° 090/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Revalidar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Eduardo Simon Torrealba Elbittar, emitido pela Unidad Educativa Colegio Privado Doctor Luis Beltran Prieto Figueroa, da Venezuela, podendo o aluno dar prosseguimento a seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, de 31 de março de 2022.